



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

E-mail: camaramclevelandia@wln.com.br

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PORTARIA Nº 003/2009

MARCOS ANTONIO LOYOLA, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 36 da Resolução nº 001/90 de 13 de dezembro de 1990, artigo 3º da Resolução nº 004/2000 e Resolução nº 001/2005, que dispõe sobre a Organização do Quadro do Pessoal e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Clevelândia, e artigo 2º da Resolução nº 001/2004.

RESOLVE

Art.1º-Fica revogada a Portaria nº003/2008 de 29 de abril de 2008.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 16 de fevereiro de 2009.

MARCOS ANTONIO LOYOLA
Presidente do Legislativo Municipal